



Portaria nº 009/2024

Tucumã – PA, 01 de março de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA **LUCIENE VITÓRIA CONSTANTINO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Luciene Vitória Constantino**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 290/2002 em 05 de agosto de 2002, com o cargo de Professora. Atualmente **Professora I- Nível III**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 0810991 portadora do RG:4555281 PC/PA, e do CPF: 667.541.002-49.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Luciene Vitória Constantino**. Com proventos mensais no valor de **RS: 6.760,20** (Seis Mil Setecentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos). Em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 72 da Lei Municipal nº. 563/2016, dado o preenchimento dos requisitos legais, observando-se o seguinte: a) Os proventos devem ser fixados com base na remuneração da servidora no cargo de efetivo, excluídas as verbas de caráter temporário de acordo com o art. 6º da EC. nº 41/2003 c/c art. 72 da Lei Municipal nº 563/2016. b) O reajuste do benefício se dará conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 74 da Lei Previdenciária Municipal, paridade garantida.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de março de 2024.

Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT  
Portaria Nº 009/2024

Marirley Modesto de Souza  
Presidente do IPMT

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01 / 03 / 2024

Instituto de Previdência do Município de Tucumã